



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 179/2025

URGENTE

Praia Grande, 08 de setembro de 2025.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE PROGRESSÃO DOS PROFESSORES
ADJUNTOS PARA PI**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Recebemos a **Ouvidoria nº -710257238**, (anexo) na qual a servidora solicita informações sobre a situação dos **professores adjuntos que aguardam a progressão para Professor de Educação Infantil – PI**.

Diante disso, vimos, por meio deste, **solicitar esclarecimentos oficiais** acerca dos seguintes pontos:

1. **Justificativa** para a ausência da publicação da lista de progressão dos Professores Adjuntos para PI até a presente data;
2. **Previsão de regularização** do procedimento, com cronograma definido para que os profissionais tenham assegurado o direito à progressão funcional, conforme estabelecido em legislação vigente.

Reforçamos que a progressão funcional é um direito do servidor e sua não efetivação representa um prejuízo direto à valorização da categoria, além de gerar descrédito junto aos profissionais da educação.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.
Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**